



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.483, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Altera a alínea “a” do inciso II do Decreto n.º 3.347/2009, que nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Decreto n.º 3.347, de 06 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
II –
a) *Senhora Élide Fátima Fracaro – Professora;*
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic.da Administração